



# Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon

## Estado do Paraná

### REQUERIMENTO N° 212/2025

Data: 16 de maio de 2025

**Ementa: solicita que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Saúde, adote as providências devidas visando ampliar o número de vagas e prover mais fisioterapeutas no quadro geral de servidores da Prefeitura Municipal para atendimento domiciliar de pessoas idosas, com AVC ou dificuldade de locomoção.**

Senhor presidente,

Requer seja, após deliberação plenária, encaminhado ofício ao prefeito Adriano Backes, apresentando a solicitação do vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize a Secretaria de Saúde a iniciar os trâmites internos, em parceria com a Secretaria de Administração, visando ampliar o número de vagas de fisioterapeutas no quadro de servidores da Prefeitura Municipal.

O objetivo é contar com mais profissionais para atuar na fisioterapia domiciliar, pelo SUS, visando justamente atender pessoas idosas, com AVC ou que apresentam alguma dificuldade de locomoção.

Cumpre ressaltar que esta é uma necessidade de centenas de municípios rondonenses que, após consulta médica e indicação de necessidade de home care, carecem do apoio do poder público no sentido de receber a visita domiciliar e o atendimento técnico e especializado de fisioterapeutas.

Em tempo, é preciso destacar ainda que a ampliação de vagas para atendimento domiciliar também liberaria o atendimento em clínicas conveniadas com a Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, onde a fila de espera passa atualmente de 150 pessoas.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, adotando as medidas administrativas cabíveis ao feito para disponibilização de mais profissionais de fisioterapia para atendimento de nossos municípios.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de maio de 2025.

  
**WELYNGTON ALVES DA ROSA**  
(CORONEL WELYNGTON)  
VEREADOR  
16<sup>a</sup> Legislatura  
2025-2028

